



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 N° 1299 – Sexta-feira, 30 de setembro de 2022. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DEFERIMENTO**

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **João Bosco Inácio**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2022.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**DEFERIMENTO**

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **José Nilton da Nóbrega Ferreira**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2022.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**DEFERIMENTO**

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Raiane Nascimento dos Santos Lima**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2022.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a 2ª suplente abaixo nominada eleita na última eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Emas, para no prazo improrrogável de 03 dias, comparecer à prefeitura e apresentar os documentos e habilitação exigido no **EDITAL**, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar **POSSE** no seu respectivo cargo pelo período de vacância, em face da concessão de férias do (a) titular RAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA.

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Emas-PB, 30 de setembro de 2022.

Santiago da Silva Jacome  
Presidente CMDCA

Nome do Candidato Convocado	Cargo	Posição
<b>LUCRÉVIA SALVIANO DA SILVA BARBOSA</b>	Suplente	2º